



Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro – 170100
Escola Básica 2,3 de Pegões – 345192

Provas Finais

9.º ano

2025/2026

Data e horário de realização das provas

Calendário das Provas Finais – 9º ano				
1ª fase			2ª fase	
Português/ PLNM (Componente escrita)	17/06	Turno 1 9h30	16/07	9h30
		Turno 2 12h00		
PLNM (Componente oral)		(93+94) 11:30/12:00 (15 min)		
Matemática	22/06	Turno 1 9h30	20/07	9h30
		Turno 2 12h00		

1. ATENÇÃO: de forma a preparar os computadores e evitar indesejáveis constrangimentos, no dia das Provas, **TODOS os alunos deverão comparecer na escola às 8h00, independentemente do turno em que realizarem a prova**, e seguir as orientações dadas pelos professores.
2. Os alunos serão divididos por turnos.
3. Os alunos devem apresentar-se junto à sala de realização da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o início do respetivo turno:
 - os alunos do turno 1 deverão apresentar-se na sala de realização da prova às 9h00 (a prova inicia-se às 9h30)
 - e os alunos do turno 2 deverão apresentar-se na sala de realização da prova às 11h30 (a prova inicia-se às 12h00).

Informações importantes que os alunos deverão ter em conta:

1. Durante as provas deverão ter em consideração todas as indicações já divulgadas e trabalhadas com os respetivos professores.
2. Devem ler com atenção a Informação – prova das Provas Finais que se encontra disponível para consulta na página do Agrupamento (separador Provas de Avaliação Externa) e afixadas na escola.
3. As provas finais de Português/PLNM são realizadas em suporte digital.
4. Na prova final de Matemática as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.
5. Nas provas finais de Português e de PLNM, os alunos têm de ter auscultadores, com fio e sem Bluetooth, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.
6. Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
7. Os alunos que apresentem o recibo de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão, devem, posteriormente, apresentar o cartão de cidadão, logo que o tenham na sua posse, sob pena de as classificações não serem divulgadas.
8. Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

Advertências

1. Os alunos devem apresentar-se junto à sala de realização da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
2. No turno 1, a chamada é efetuada 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova. No turno 2, a chamada é efetuada 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
3. Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova.

4. Antes do início das provas, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes solicitam aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não se encontram na posse de qualquer material ou equipamento não autorizado. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE.
5. **Equipamentos não autorizados:** suportes escritos como livros, cadernos ou folhas e sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), tablets, bips, etc...

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela diretora da escola.

6. Objetos como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes.
7. Depois de entrarem na sala, os alunos devem seguir, **obrigatoriamente**, as orientações dos professores vigilantes.
8. Após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, os professores vigilantes reiteram e/ou informam os alunos do seguinte:
 - Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
 - A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
 - O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
 - O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
 - O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
 - O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
 - As folhas de rascunho distribuídas, a quem as solicitar, são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;
 - Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
 - Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, sendo que a garrafa não deverá conter qualquer rótulo.

- Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas;
- Na resolução dos **itens de construção da prova de Matemática**, só é permitido utilizar **caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do IAVE**;
- Na prova final do ensino básico de Matemática não são classificados os itens realizados a lápis, com exceção do previsto no número anterior.

Material específico autorizado

1. **Em ambas as provas, os alunos devem fazer-se acompanhar do Kit digital.**
2. Além do kit digital, os alunos apenas podem usar o material autorizado nos documentos **INSTRUÇÕES DE REALIZAÇÃO, CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E MATERIAL**, disponibilizados pelo IAVE (https://iave.pt/wp-content/uploads/2026/04/IR_Geral_2026.pdf), a saber:

2.1- Na Prova Final de Português/PLNM, os alunos devem ser portadores de **auscultadores, com fio e sem Bluetooth**. Podem ainda ser portadores de material de escrita (caneta, lápis) para utilizar nas folhas de rascunho. Não é permitida a consulta de dicionário.

2.2 - Para a Prova Final de Matemática, o aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua, compasso, esquadro e transferidor;
- O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.
- calculadora que satisfaça as condições referidas na NORMA 02/JNE/2026 - INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

3. Relativamente à **utilização de máquinas de calcular**, deve ter-se em atenção o seguinte:

- **Na prova final de Matemática não é permitida a utilização de calculadoras gráficas**. Só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas na NORMA 02/JNE/2026 - INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO, nomeadamente:

- calculadoras, **não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas**, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
- terem, pelo menos, as funções básicas +, -, *, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- serem silenciosas;
- não necessitarem de alimentação exterior localizada;

- não terem cálculo simbólico (CAS);
- não serem gráficas;
- não terem capacidade de comunicação à distância;
- não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

- Se os alunos se apresentarem na prova com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o Modelo 04/JNE.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o Modelo 04/JNE, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o Modelo 04-A/JNE, o qual é enviado, após o termo da prova, ao agrupamento do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional.

Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.

Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame uma única calculadora.

A Direção

Pegões, 12 de junho 2026